



-----**Dr.^a HORTENSE LOPES DOS SANTOS**, *Presidente da Assembleia Municipal de Braga*:-----

-----**FAZ PÚBLICO** que, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1, alínea b), art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Braga**, no dia **4 de abril (sexta-feira)**, pelas **21H00**, no grande auditório do **Forum Braga**, sito na **Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves**, desta cidade, conforme dispõe o n.º.1, do artigo 49.º, da citada Lei, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto n.º 1 – **Aprovação da ata do XIII Mandato n.º 35/2025, relativa à sessão ordinária de 21 de fevereiro e reunião de 26 de fevereiro;**

Ponto n.º 2 – **Revisão da parte H – Taxas e outras receitas municipais do Código Regulamentar do Município de Braga;**

Ponto n.º 3 – **Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2024 (para conhecimento);**





Ponto n.º 4 – *Alteração aos Estatutos da IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.;*

Ponto n.º 5 – *Relatórios de Execução Orçamental das Empresas Municipais – 4.º Trimestre de 2024 (para conhecimento);*

Ponto n.º 6 – *Plano de Desenvolvimento Social – Braga 2030;*

Ponto n.º 7 – *Apoio extraordinário à Universidade do Minho – Reabilitação do Edifício do Castelo com vista à instalação do UMinhoExec – Executive Business Education - Escola de Formação Executiva;*

Ponto n.º 8 – *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do projeto “Instalação e Funcionamento dos Espaços Cidadão” e do projeto “Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão”, União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos;*

Ponto n.º 9 – *Celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Braga e a União de Freguesias de Lomar e Arcos Polidesportivo de Arcos (S. Paio);*





Ponto n.º. 10 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas/Uniãoes de Freguesias;

Ponto n.º. 11 – Atribuição de Apoios Financeiros a Juntas /Uniãoes de Freguesias;

Ponto n.º. 12 – Apoios e Incentivos à Aquisição de Habitação para Jovens (para conhecimento);

Ponto n.º. 13 – Isenção de Taxas Municipais (para conhecimento).

-----Braga, 25 de março de 2025-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

